

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2024 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2024/SNTEP

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 9.863, de 27 de junho de 2019, e em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §2º e §4º, inciso III, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, resolve:

Ratificar as deliberações do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) quanto à aprovação da Proposta do Quinto Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A referida Proposta de Plano de Aplicação de Recursos foi elaborada pelos membros do GCCE em reuniões realizadas nos dias 13 de junho de 2023, 1º de agosto de 2023, 08 de agosto de 2023, 22 de agosto de 2023, 29 de agosto de 2023, 05 de setembro de 2023, 12 de setembro de 2023, 19 de setembro de 2023, 10 de outubro de 2023, 24 de maio de 2024, 03 de junho de 2024 e 17 de junho de 2024. Todas as reuniões ocorreram por videoconferência.

Encaminhar a Proposta do Quinto PAR do Procel aprovada pelo GCCE à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a realização de audiência pública, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Apresentar ao Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE) a Proposta do Quinto PAR do Procel.

O texto completo da Proposta do Quinto PAR do Procel, cujo conteúdo fundamenta esta decisão, bem como as atas das reuniões do GCCE realizadas para elaboração da referida Proposta, estarão disponíveis no Portal de Eficiência Energética do Ministério de Minas e Energia, no link <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/governanca-do-procel>.



THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.